

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 247

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 12 DE SETEMBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 2.601, que approva as bases de tarifas do ramal do Timbó, da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco.

Ministerio da Guerra — Decreto de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 10 do corrente, das Directorias da Justiça e Interior.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 9 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 3 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Guerra — Portarias de 11 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 11 do corrente da Directoria Geral da Contabilidade — Portaria e expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viação.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Ferre Carril e Hotel Corcovado.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.601—DE 6 DE SETEMBRO DE 1897

Approva definitivamente as bases de tarifas do ramal do Timbó, da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas definitivamente as bases de tarifas que com este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, para vigorarem no ramal do Timbó, da via-ferrea da Bahia ao S. Francisco, nos termos da portaria de 3 de fevereiro do corrente anno.

Capital Federal, 6 de setembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Joaquim D. Murinho.

Bases de tarifas do ramal do Timbó da via ferrea da Bahia ao S. Francisco, a que se refere o decreto n. 2.601 desta data

TARIFA N.º	DESIGNAÇÃO	RAMAL DO TIMBÓ
1	Viajante de 1ª classe.....	\$060 por kilometro.
2	Ditos de 2ª classe.....	\$035 idem idem.
3	Fretes de trollys.....	\$4000 adicional.
4	Encomendas e excesso de bagagem.....	\$1500 por kilometro. \$6000 adicional. \$350 por kilometro por tonelada.
5	Generos de importação não classificados nas outras tarifas, comprehendendo tambem certos generos fabricados no paiz.....	\$250 idem idem,
6	Generos de exportação e importação e outros do paiz, não classificados nas outras tarifas.	\$180 idem idem.
7	Fumo, algodão, metaes, etc., não classificados.....	\$130 por 43 idem. \$100 por 41 idem idem.
8	Assucar bruto, carne secca, bacalhau, etc....	\$090 por kilometro idem.
9	Sal, farinha, milho, feijão, carne fresca em pequenas expedições e outros cereaes, etc.	\$080 idem idem.
10	Mobilia ordinaria sem vidro.....	\$800 adicional. \$080 por 42 kilom. por tonelada. \$070 por 41 idem idem.
11	Mel de assucar.....	\$100 por 32 idem idem. \$090 por 20 idem idem. \$010 por 31 idem idem.
12	Pedras de cantaria, cimento, carvão mineral, coke, ferro bruto, etc.....	\$800 adicional. \$035 por kilom. por tonelada.
13	Areia, argilla, barro, cal, cannas de assucar, carne fresca em grandes expedições, dormentes de madeira, etc.....	\$500 adicional. \$030 por 32 kilom. por tonelada. \$020 por 20 idem idem. \$010 por 31 idem idem.
14	Cavallos, bestas, jumentos e bois de raça.....	\$500 adicional. \$034 por kilometro por cabeça.
15	Bois ordinarios.....	\$500 adicional. \$033 por kilometro por cabeça. \$010 idem idem.
16	Porcos, carneiros, cabras e cães amordaçados.	\$005 por kilometro por kilogramma.
17	Perús, gallinhas, ganços, patos, animaes e aves pequenas engaloladas.....	\$2000 adicional.
18	Carros de duas rodas.....	\$150 por kilometro por unidade.

Capital Federal, 6 de setembro de 1897.—Joaquim Murinho.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 11 do corrente:

Foram transferidos:

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados á arma a que pertencem, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, os capitães João Horacio da Silva Paranhos e Numa Pompilio Brandão, este da 3ª companhia do 30º batalhão e aquelle ajudante do 28º, e os alferes Alberto Villalobos Ribeiro, do 25º, Olavo Gonçalves da Cruz, do 26º e Osorio Leiria do 28º, todos de infantaria, e ao corpo a que pertence o tenente medico de 5ª classe Dr. Tiberio Soares Burlamaqui, visto terem sido julgados incapazes do serviço do mesmo exercito, em inspecção de saude a que foram submettidos;

Para a arma de infantaria, de accordo com a ultima parte do art. 25 do regulamento approved pelo decreto n. 772, de 31 de março de 1851, o 2º tenente do 6º regimento de artilharia Cesar Augusto de Souza Franco, conforme pediu.

Foi reformado com o soldo por inteiro, de accordo com a ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o cabo de esquadra do 4º regimento de cavallaria Manoel Gregorio, visto ter-se inutilizado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento recebido no combate de 3 de maio de 1893 em Inhanduy, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 19 de agosto do corrente anno, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.353, a Christiano Ottoni Vieira, brasileiro, engenheiro civil, morador nesta Capital, para sua invenção de rodas de madeira curvada para carros, carroças, carrinhos e quaesquer outros vehiculos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de setembro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi prorogada por dous mezes, nos termos do art. 59 do decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896, a licença ultimamente concedida ao alferes do corpo de bombeiros Antonio Pedro Dionysio, para tratar de sua saúde, em vista da inspecção de saúde a que foi submettido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito marroquino Mesod de Simon Levy e o syrio José Nicoláo Salomão.

— Accusou-se recebido o officio do governador do Estado de Pernambuco, de 31 de agosto ultimo, e agradeceu-se o offerimento de dous exemplares impressos, que acompanharam o mesmo officio, da collecção das leis do referido Estado, promulgadas na sessão extraordinaria do Congresso Legislativo em 1896 e na ordinaria do corrente anno.

— Communicou-se ao governador do Estado do Pará, em additamento ao aviso de 24 de julho ultimo que, segundo declarou o Ministerio da Fazenda em data de 4 do corrente mez, já foram dadas as precisas ordens á Imprensa Nacional no sentido de ser attendido o pedido feito em officio de 16 de junho deste anno, relativamente á remessa não só de alguns relatorios impressos, de dous ministerios, mas tambem das collecções de leis e decisões federaes de 1894 em deante.

— Remetteram-se ao secretario dos Negocios da Justiça do Estado de S. Paulo, á vista do que solicitou em officio de 2 do corrente, alguns exemplares impressos do decreto n. 1.649, de 12 de janeiro de 1894, o qual regulamentou a lei n. 173, de 10 de setembro de 1893.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Declarou-se ao desembargador Francisco de Paula Prestes Guimarães, em resposta ao officio de 1 do corrente, que, não obstante o Tribunal da Relação do Estado de Minas Geraes, de que faz parte, haver transferido sua sede para Bello Horizonte, deve continuar como commissario fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do mesmo Estado.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 8 do corrente foi nomeado para o cargo de inspector seccional da 15ª circumscripção o cidadão João da Silva Ferreira.

— Por outra de 11 do corrente, foi nomeado o Dr. Paulino José Franco de Carvalho para exercer o cargo de delegado da 20ª circumscripção.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 9 de setembro de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 98—Declara que não pôde ter lugar o pagamento dos vencimentos que deixou de receber, em 1894 e 1895, o major Alcides Bruce, lente substituto da Escola Militar desta Capital, porque dar-se-ha duplicata de devença a verba—Insucção Militar—, visto ter sido elle substituido por outro lente,

quando esteve privado do respectivo exercicio; tornando-se, pois, necessario credito especial do Congresso Nacional.

N. 99—Devolve, para que seja alterada a classificação da respectiva despeza, os processos das dividas de exercicios que acompanharam os avisos de 26 de dezembro do anno passado, 20 de fevereiro e 5 de março do corrente anno.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 118—Communica o pagamento á Companhia União Sorocabana e Ituana da quantia de 32:510\$641, proveniente de juros do 2º semestre de 1896, será autorizado logo que haja credito na verba—Exercicios findos.

N. 119—Pede que providencie afim de que seja enviada ao Thesouro a certidão do tempo de serviço do aposentado amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo Zeferino Gonçalves do Sacramento.

N. 120—Idem, idem do aposentado inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João de Souza Dutra.

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Ceará:

N. 96—Approva o seu acto mandando receber as quotas de annuidade para o montepio obrigatorio de Antonio Carlos Teixeira Leite como auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, e não de 2ª classe.

— A' do Rio Grande do Norte:

N. 43—Remette oito titulos declaratorios das pensões de montepio que cabem á viuva e filhos do contribuinte Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves, juiz de direito em disponibilidade.

N. 44—Devolve, para serem enviados aos ministerios a que pertencem as respectivas despezas, os processos das dividas de exercicios findos que acompanharam o seu officio n. 4, de 27 de janeiro ultimo, exceptuado o concernente á divida de 9\$340, que pertence ao Ministerio da Fazenda.

— A' de Pernambuco:

N. 141—Devolve o processo relativo á divida de 330\$240, de que são credores Pereira & Magalhães, afim de serem preenchidas as formalidades exigidas pela circular n. 13, de 13 de março do anno passado.

— A' de Santos:

N. 53—Concede, por conta da verba—Juros do empréstimo do Cofre dos Orphãos— do actual orçamento, o credito de 4:000\$ para as respectivas despezas.

— A' de Uruguayana:

N. 25—Concede, por conta da verba—Hospitais e enfermarias— do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 10:000\$ para pagamento de rações a empregados, viveres, etc.

— A' do Rio Grande do Sul:

N. 75—Concede, por conta da consignação—Pessoal— da verba —Praças de pret— do Ministerio da Guerra e actual orçamento, o credito de 200:000\$ para pagamento das respectivas despezas.

— A' Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 153—Concede, por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.578, de 13 de agosto ultimo, o credito de 50:000\$ para pagamento das despezas com enfermarias de doentes e feridos em combate no sertão do mesmo Estado e outras extraordinarias.

Directoria das Rendas Publicas

Additamento ao expediente de 3 de setembro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 283—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo para 10 caixões contendo carros funebres e padiolas, vindas da Europa no paquete *Patagonia* e destinados á Inspectoria de Hygiene do Estado de Minas Geraes, conforme requisitou o respectivo presidente, em officio de 23 de julho ultimo, encaminhado ao Thesouro com o da Delegacia Fiscal do mesmo Estado n. 52, de 28 do dito mez e anno.

N. 234—Declara haver o Sr. Ministro da Fazenda concedido isenção de direitos para 33 fardos, de ns. 2.260 a 2.292, contendo papel de impressão, quatro caixas, de ns. 2.367 a 2.370, contendo papel de officio, e uma outra, sob n. 5.118, contendo pelles de marroquim, todos com o lettereiro—Intendencia Municipal, Instituto Profissional, vindas pelo vapor allemão *Santos* o uma caixa, de n. 66, de igual marca, contendo talheres vinda pelo vapor inglez *Strubo*, conforme solicitou o Sr. prefeito do Districto Federal, por officio n. 284, de 11 do mez passado.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 11 do corrente, foi dispensado o capitão reformado e tenente-coronel honorario do exercito Emiliano Gonçalves Fajardo de agente da enfermaria militar da guarnição de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, e nomeado para o referido lugar o capitão tambem honorario do exercicio Gregorio Antonio do Amarante.

Requerimentos despachados

Coronel da guarda nacional José Felix Barreto.—O filho do requerente vive completamente emancipado da tutela paterna e cabe-lhe pleno direito de reclamar o que for de seu interesse.

Tenente-coronel honorario João Candido de Aguiar Bello.—Selle devidamente o seu memorial.

Major Alfredo de Simas Enéas.—Não ha que deferir.

Maj. Manoel Joaquim de Sant'Anna, tenente-medico Dr. Francisco de Paula Freire, 2º tenente Francisco Fontes da Silva, alferes José Alves da Costa e T. Ajano Mascarenhas de Figueiredo, 2º cadete 2º sargento João dos Santos Sobrinho, 2º sargentos Edmundo Alberto de Aquena Leão, Abelardo Bellois Garcia, Antonio Ferreira da Costa Junior e Francisco Caracciolo Ney, cabos do esquadra José Teixeira de Oliveira e Norberto Antonio da Costa, soldados José Joaquim Puget e Tancredo Jambeiro Gomes, Aguiar & Comp., Luiz Soares e Irmão, Luiz Vicente Ferreira, Rosalina Maria Fausta da Gloria.—Indeferridos.

Capitão Alencastro Fontoura.—Indeferrido, visto que o requerente não podia mandar dar alta de ferriol a um cabo que tinha sido baixado por um seu superior; depois a ordem do dia foi passada em 9 de abril de 1895 e só agora, em janeiro de 1897 reclama o requerente contra ella, quando seu autor já é fallecido.

Capitão honorario Ezequiel de Araujo Padilha.—Presentemente não ha como aproveitar os serviços do requerente.

Tenente Alfredo Arthur Oscar Marinho.—Dos assentamentos de praça do requerente constando ter o curso de sua arma, nenhum outro documento se lhe deve passar.

Tenente Candido Forjaz.—Nada ha mais que resolver, visto haver sido apresentada a justificação depois do prazo fixado.

Alferes Raul Wangan Pires.—Não ha que deferir.

Alferes Cindolpho José de Souza Nobrega.—Não tem lugar o que requer.

Alferes Cesario Monteiro Autran.—Não pôde ser.

Alferes honorario Manoel José de Araujo.—Apresente a patente em original.

2º sargento Arsenio Francisco de Carvalho.—Não provou o que allegou: haverem outros de igual nome.

2º sargento Joaquim de Abreu Teixeira.—Aguarda melhor opporrtunidade.

Cabo de esquadra Antonio José Alves.—Indeferrido, porque o supplicante é obrigado a servir por 10 annos, de accordo com o § 1º do art. 263 do regulamento dos arsenaes de guerra.

Cabo de esquadra Francisco dos Santos.—Indeferrido, por ser o requerente passivel de pena superior a 4 annos de prisão.

Soldado Raymundo Ferreira da Silva.—Em vista da informação, não ha que deferir.

Dr. Severiano de Sá Brito.—Já se mandou pagar por aviso de 16 de dezembro do anno passado ao Ministerio da Fazenda (processo de divida n. 18.281).

Soldado João José da Silva.—A' vista da informação da Contadoria, abone-se a gratificação que é de direito.

Ex-pharmaceutico José Marcellino de Souza Marçal.—Póde continuar a contribuir para o montepio militar, entregando na Contadoria da Guerra as quotas mensaes que para esse fim descontava de seu soldo.

Antonio Joaquim Vieira e José Basilio de Mattos.—Não convem a proposta.

Francisco Spiridião Rodrigues Vaz.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Loreda & Martins, por seus procuradores Sequeira & Comp.—Provem melhor o seu direito com documentos em regra.

Claro Rodrigues da Silva.—Apresente em original ou publica-forma a justificação que diz ter produzido judicialmente.

Antonio Marques Aranha.—Indeferido, em vista do disposto no art. 20 do regulamento n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Serafim Fagundes da Fonseca.—Prove com documentos que não recebeu o vencimento que reclama.

Honorio da Camara Vasques.—Requeira seu pai ou tutor, juntando os documentos necessarios.

Alexandrina Maria da Conceição.—Não póde ser o que requer.

Maria Luiza Saraiva.—Requeira, aguardando melhor oportunidade o filho da requerente, que se acha ha muito emancipado.

Mauricia Maria das Virgens.—Aguarde melhor oportunidade.

Joanna Luiza Torrente da Cruz.—Não ha que deferir.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 11 de setembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 11:590\$727 á Companhia da Estrada de Ferro de Tamarandá a Barra, de juros garantidos sobre o capital empregado na sua construção e relativo ao 1º semestre do corrente anno (aviso n. 1.708);

De 25:173\$080, de 14 contas de fornecimentos feitos em maio e junho ultimos á Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.709);

De 144\$500 a C. de Carvalhaes, de fornecimentos feitos em julho e agosto ultimos á Directoria Geral de Obras Publicas (aviso n. 1.710);

De 20:254\$945 á *Brazilian Coal Company, limited*, de 300 toneladas de carvão Cardiff, fornecidas para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em agosto findo (aviso n. 1.711);

De 2:083\$330 ao Lloyd Brasileiro, da viagem realizada pelo paquete *Itapemirim*, na linha do Espirito Santo, em agosto findo (aviso n. 1.712);

De 70:200\$ á *Amazon Steam Navigation Company, limited*, de subvenção pela navegação nos Estados do Pará e Amazonas, em abril e maio ultimos (aviso n. 1.713);

De 13:937\$625, de duas ferias do pessoal empregado na conservação das represas, aqueductos, reservatorios e encanamentos d'agua, em agosto findo (aviso n. 1.714).

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1897

D. Julieta da Cunha Meirelles, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Augusto Coelho Meirelles, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Romana Soares dos Santos Delgado, idem, idem, por fallecimento de seu marido João de Lemos Delgado, feitor de linha, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos.—Habilite-se na forma da lei.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 10 do corrente, foi concedida garantia provi oria por tres annos a Israel Dias da Costa, sbrazileiro, negociante, morador nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios, morador nesta Capital, para sua invenção de machina para extracção de loterias ou qualquer outra sorte, denominada —Unica.

Expediente de 11 de setembro de 1897

Ao director geral dos Correios communicou-se que foram solicitadas do Ministerio da Fazenda providencias para que seja transferida, do remanezente do credito para vencimentos variaveis, distribuido no actual exercicio á Administração dos Correios da Bahia, e que se acha no Thesouro Federal, a quantia de 400\$, conforme requisitou, afim de que possa effectuar-se o pagamento das gratificações a que teem direito, de accordo com o art. 335 do regulamento vigente, os carteiros de 1ª classe da mesma administração João Justiniano de Figueiredo e Saturnino Rodrigues Pacheco.

MOVIMENTO DOS IMMIGRANTES NA HOSPEDARIA DA ILHA DAS FLORES

Dia 9

Ilha das Flores:

Existiam tres immigrants.

Entraram tres immigrants portugueses.

Sahiram dous immigrants italianos, para

Porto Alegre.

Existem quatro immigrants.

O estado sanitario é bom.

Dia 10

Existiam quatro immigrants.

Entraram quatro immigrants italianos.

Sahiram tres immigrants portugueses,

para S. Paulo.

Existem cinco immigrants.

O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 11 de setembro de 1897. — F. Silva, chefe interino.—Visto, A. Fernandes.

Directoria Geral de Viação

Ao delegado do Thesouro Federal em Londres foram remettidos os documentos da tomada de contas, do 1º semestre deste anno, das Estradas de Ferro do Paraná e prolongamentos e do ramal do Timbó da da Bahia ao S. Francisco.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Remetendo:

Devidamente informado, o requerimento no qual o *London & Brazilian Bank*, como procurador da *Corbin Lock Company*, pede pagamento da quantia de 9.660\$590, a que se julga com direito por differença de cambio;

Cópia dos contractos para condução de malas maritimas, celebrado com as companhias *Norddeutscher Lloyd Bremen, Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft, Liverpool, Brazil and River Plate* e *Rob M. Sloman's Line*;

Em additamento ao officio n. 596/3, cópia do termo de prorogação do prazo para conclusão da escada que se está construindo nesta repartição;

Uma cópia do contracto celebrado em 1861 entre o Governo Imperial e a Mitra Episcopal, acerca da casa da rua dos Ourives, immediata á Igreja do Parto, cópia essa encontrada pela comissão encarregada da revisão dos papeis depositados no archivo desta directoria.

Solicitando solução ao caso, não previsto no regulamento vigente, da substituição dos feis de thesoureiro, consultando-se tambem si os empregados que os substituirão teem direito á gratificação.

—Officiou-se nos termos seguintes ao administrador dos Correios de Matto Grosso:

«Attendendo ao que expuzestes em vosso officio n. 70, de 8 de agosto ultimo, dou por approvado o acto pelo qual nomeastes D. Maria José Ribeiro para exercer o cargo de agente do correio de Corumbá, em substituição a Eduardo dos Santos Pereira, que fôra investido do dito cargo pelo juiz de direito da respectiva comarca após a morte do cidadão Heitor Alves da Costa, que anteriormente exercia o referido logar.

Quanto á consulta que fazeis, relativa ao art. 403 do Regulamento, declaro, para vosso governo, que a designação de que trata o mesmo artigo deve ser feita sempre por autoridade federal, e só na falta desta por autoridade estadual.»

—Officiou-se tambem ao cidadão Antonio C. da Silva Pereira, inspector da Alfandega de Corumbá, agradecendo a sua valiosa intervenção por occasião de tomar posse do cargo de agente do correio naquella cidade D. Maria José Ribeiro, offerecendo á mesma senhora duas salas da repartição a seu cargo para o funcionamento provisório da agencia do correio.

—Communicou-se á Administração dos Correios de S. Paulo, em resposta ao seu officio n. 2.663/1, que por portaria n. 253/3, de 10 do corrente, determinou-se que fosse fixado o prazo maximo de 60 dias, marcado pelo art. 395, paragrapho unico, do regulamento vigente para prestação da fiança a que está obrigado o cidadão Florentino Neves de Araujo por ter sido nomeado para o cargo de thesoureiro da agencia do correio de Sorocaba.

—Autorizou-se por telegramma ao administrador dos correios do Espirito Santo a fazer as alterações propostas no seu officio n. 201, de 14 de agosto ultimo, relativo á suppressão e criação de diversas linhas de correio daquelle Estado.

Requerimento despachado

Carlos Caetano Ferreira, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo que seja contado o tempo em que esteve como servente, do que pede lhe seja passada certidão.—Sim, em termos.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE SETEMBRO DE 1897

Requisições e processos sobre os quaes deliberou o tribunal

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 1.671, de 12 de julho proximo passado, em additamento ao de n. 2.849, de 17 de setembro de 1896, communicando que ao capitão reformado da brigada policial João Ferreira de Araujo Serrano compete a quantia annual de 1:895\$448, e não a de 1:161\$330, mandada pagar pelo segundo dos ditos avisos.—O tribunal determinou que se registre a despeza de 734\$118, proveniente da differença do soldo de reforma daquelle official.

N. 2.277, de 25 de agosto proximo findo, relativo á concessão, pela verba n. 37, do credito de 1:000\$ á Alfandega do Estado do Maranhão, para ser posto á disposição do inspector de saude do porto do mesmo Estado, afim de occorrer a despezas com o tratamento de variolosos do transporte de guerra Carlos Gomes.—O tribunal autorizou o registro da distribuição do referido credito.

N. 2.292, de 26, requisitando que seja indemnizada a Imprensa Nacional da quantia de 1:654\$, proveniente de publicações feitas para a Secretaria de Policia desta Capital, no 2º trimestre deste anno.—O tribunal deixou de effectuar o registro da despeza por não comportar o saldo da sub-consignação competente da verba n. 14.

N. 2.293, da mesma data, sobre a indemnização a Alberto José Guinard, proprietario dos predios em que funciona a sobredita secretaria, da quantia de 1:353\$600, por conta

da verba n. 14, proveniente do que pagou pelos impostos predial e de penna d'agua dos alludidos predios, no 1º semestre do corrente anno.—O tribunal, de accordo com o parecer, mandou registrar a importancia de 1:224\$, excluida a de 129\$600 de multas em que incorreu o senhorio por falta de pagamento dos referidos impostos no devido tempo.

Ns. 2.300 e 2.320, de 28 e 31, referentes á concessão dos creditos de 1:786\$660 á Alfandega do Estado de S. Paulo, para occorrer ao pagamento do aluguel do predio em que funciona o juizo seccional do mesmo Estado, á razão de 400\$ mensaes, a contar de 14 de agosto ultimo até 31 de dezembro proximo futuro; e de 1:015\$525 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, afim de attender a despesas com o abono dos vencimentos que competem ao official que acompanhou um preso de justiça e das passagens de ambos até esta Capital.—O tribunal ordenou o registro da distribuição dos referidos creditos.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

Da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, n. 522, de 6 do corrente, com o decreto n. 2.595, de 30 de agosto proximo findo, que abre, em virtude de autorização legislativa, o credito suplementar da quantia de 14:125\$100 á verba—Exercícios findos—do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento dos salarios devidos aos empregados das obras do porto do Recife;

Da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro em Cuyabá, Estado de Matto Grosso, n. 15, de 24 de julho ultimo, sobre o qual proferiu despacho a referida directoria em 23 de agosto seguinte, concedendo á dita delegacia o credito da quantia de 3:834\$885 para despesas da verba 19.—Juros diversos—do actual exercicio;

Telegramma do inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande, de 20 de agosto ultimo, relativo á concessão do credito de 200\$ para attender ao pagamento da despeza do funeral do ex-chefe de seccão aposentado da mesma alfandega Antonio de Campes Junior.

O tribunal mandou effectuar o registro dos alludidos creditos.

Titulos:

De meio soldo, de D. Honorina Loureiro de Mello Castro, viuva do tenente do exercito Domingos de Mello Castro, na importancia mensal de 70\$000;

De meio soldo e montepio, de D. Izolina Nabuco, viuva do alferes do exercito Anachreonte Nabuco, na importancia mensal de 52\$800 e de 30\$, e de montepio de seus filhos menores Antenor e Oscar, na de 15\$ a cada um.

O tribunal julgou legal a expedição dos mencionados titulos para os effectos devidos.

De montepio civil:

De D. Luiza Pereira Pinto, viuva do amanuense da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo Augusto Pereira Pinto, na importancia annual de 866\$666;

De D. Virginia Guimarães dos Santos Machado, viuva do conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Geraldo da Rocha Machado, na importancia annual de 400\$000;

De D. Carolina Ermelinda Monteiro Ribeiro, viuva do amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal Thomaz Augusto Ribeiro, na importancia annual de 866\$666;

De D. Maria José de Barros Espozel, viuva do secretario da Corte de Appellação bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, na importancia annual de 1:300\$, e de seus filhos D. Eponina Espozel e Delphim Espozel, na de 650\$ a cada um;

De aposentadoria do 2º official da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha Manoel Mendes da Costa, com o vencimento annual de 3:333\$194.

O tribunal proferiu identico despacho e ordenou o registro da despeza a que se referem os pareceres.

De montepio civil do menor Arthur, filho do finado guarda da Alfandega da cidade de Maceió, Estado das Alagoas, Manoel Gomes de Cantuaria, na importancia annual de 375\$.—O tribunal julgou legalmente expedido o

titulo, e mandou que se officie á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal sobre o facto de haver o inspector daquella alfandega aceitado e remettido sem o sello federal a certidão do termo de tutela do menor, não obstante o que terminantemente dispõe o art. 31 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.907, de 26 de agosto proximo findo, e n. 1.911, da mesma data, em referencia ao de n. 1.753, de 9 do dito mez, sobre a concessão dos creditos:

De 448\$, á Alfandega da cidade do Penedo, Estado das Alagoas, para o correr, por conta das verbas 11ª e 23ª ao pagamento do soldo e rações que competem ao 2º sargento invalido Innocencio Bispo da Graça Leite;

De 22:727\$100, á de Maceió, no referido Estado, para attender a despesas das verbas 10ª, 27ª e 23ª; annulladas iguaes importancia nas quotas distribuidas á Contadoria da Marinha.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos alludidos creditos.

Ministerio da Guerra—Avisos:

De 24 e 27 de agosto ultimo, referentes á concessão dos creditos:

De 200:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, Estado do Paraná, para despesas da verba 14ª;

De 80:000\$, á mesma delegacia, para as da consignação—Forragens, ferragens, etc.—da verba 20ª;

De 13:447\$315, á Alfandega da cidade do Rio Grande, para as das verbas 5ª, 11ª, 20ª e 27ª;

De 200:000\$, á da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para occorrer, por conta da verba 17ª, a despeza com praças de pret arregimentadas e alumnos da Escola Militar.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos ditos creditos, feita a annullação das quantias a que se referem os mencionados avisos.

De 31, concernente ao pagamento de contas no total de 118:564\$920, proveniente de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra no corrente exercicio.—O tribunal mandou dar registro á quantia de 117:706\$920, de despesas das verbas 6ª, 7ª, 11ª, 17ª, 20ª, 21ª e 27ª e por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.578, de 13 de agosto de 1897; e deixou de o fazer quanto á importancia de 858\$ constante do conhecimento n. 22, visto não comportar o saldo da sub-consignação—Compra, concerto e lavagem de roupa—da verba 11ª a despeza de 478\$ nella classificada, bem assim acharem-se incluidas naquelle conhecimento as parcelas de 200\$ e de 180\$ de despesas pertencentes ás verbas 7ª e 17ª.

Processo da tomada das contas do commissario da armada nacional João José Rodrigues Corrêa, relativas ao tempo decorrido de 6 de julho de 1890 a 31 de dezembro de 1891, em que serviu no corpo de marinheiros nacionais.—O tribunal resolveu fixar na quantia de 104\$150 o alcance apurado nas ditas contas, e condemnar o responsavel ao pagamento da mesma quantia, no prazo de trinta dias, reformado o despacho de 3 do corrente, que mandou notificar o para allegar o que fosse a bem do seu direito, visto já haver o feito.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 31\$400, feita, no mez de julho proximo passado, pelo porteiro do Laboratorio Nacional de Analyses, por conta do adiantamento que recebeu para despesas miudas a seu cargo.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas.

Avisos:

N. 1.690, de 6 do corrente, pagamento de 3.477\$403, folha do pessoal do recenseamento a cargo da Directoria Geral de Estatistica, relativa ao mez findo;

N. 1.691, da mesma data, idem de 1:528\$313, folha do pessoal da officina typographica, idem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Avisos:

N. 2.350, de 3 do corrente, entrega de 3:385\$747 ao thesoureiro da brigada policial, para pagamento das praças reformadas da mesma brigada, relativo ao mez findo;

N. 2.374, de 4, pagamento de 1:282\$902, ao pessoal subalterno fixo do Hospital Marítimo de Santa Izabel, idem;

N. 2.385, de 6, idem de 80\$000, salario do servente da Corte de Appellação, idem;

N. 2.351, de 3, idem de 1:140\$, folhas dos serventes do ajudante de machinista e do aluguel do deposito de livros da Bibliotheca Nacional, idem;

N. 2.367, de 4, idem de 40\$, da pensão concedida ao ex-operario da Casa de Correção Sabinosa de Oliveira e Silva, idem; N. 2.235, de 19 de agosto findo, entrega de 3:38\$400, ao administrador das Colonias de Alienados, para o correr ao pagamento do pessoal subalterno e das despesas miudas, no mez findo;

N. 2.349, de 3 do corrente, pagamento de 5:851\$199, folhas dos serventes, do pessoal encarregado das desinfecções de navios, das tripolações de navios, etc, a cargo da Directoria Geral de Saude Publica, relativas ao mez findo;

N. 2.287, de 26 de agosto ultimo, idem de 5:815\$515, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de julho ultimo;

N. 2.355, de 3 do corrente, pagamento de gratificação, na importancia de 90\$, a João Tavares Delgado, porteiro servindo de continuo do commando superior da Guarda Nacional, no mez de agosto findo;

N. 2.356, da mesma data, pagamento de 120\$, a cada um dos amanuenses do mesmo commando, relativo ao mez findo;

N. 2.368, de 4 do corrente, idem de 2:380\$, ao commandante superior da Guarda Nacional, idem;

N. 2.404, de 8, idem de 665\$, de fornecimento feito á Secretaria do Ministerio, no mez de julho findo.

Ministerio da Fazenda:

Requerimento: De Antonio Benedicto Alves de Lima, pagamento do 27\$063, de imposto de 2%.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 10 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, em prorrogação, ao official mecanico da aferição Vicente José de Oliveira Barbosa.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 10 de setembro de 1897

1ª SECÇÃO

Officios expedidos:

A' Directoria de Fazenda, solicitando pagamento da conta de C. de Carvalhaes, de 1:000\$, importancia da impressão do n. 9 da Revista do Archivo;

A' Directoria de Hygiene, requisitando a inspecção do amanuense Alberto Figueiredo Pimentel.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da agencia de Inhaúma, enviando a relação requisitada dos estabulos existentes no mesmo districto.—A's Directorias de Hygiene e de Fazenda, por cópia.

Da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, devolvendo informado o requerimento de Besse & Vimeney.—A' Directoria de Obras.

Da agencia do 1º districto do Engenho Velho (2), respondendo ao officio n. 972 desta directoria.—Archive-se.

Da mesma, communicando ter multado o cidadão Constante Fernandes, por infracção do art. 4º, da lei de 21 de agosto de 1894, e remettido o respectivo auto á procuradoria. —A' 2ª secção.

Da do 2º districto do Engenho Velho, remettendo a relação de muitas impostas durante o mez findo, na importancia de 3:103\$500, sendo 1:523\$500 em dinheiro e 1:580\$000 em autos enviados á procuradoria. —Archive-se.

Dos encarregados dos depositos particulares de polvora e dynamite nas ilhas Secca e do Raymundo, communicando a sahida de volumes de inflammaveis com destino ao becco do Bragança n. 18 e rua Theophilo Ottoni n. 30. —Archive-se.

—Offícios expe lidos:
A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, remettendo, afim de ser informado, o requerimento de João Clemente da Costa.
A' Directoria de Hygiene, respondendo ao officio n. 850, de 26 do mez findo.

Requerimentos desprchados

Enviados á Directoria de Fazenda :
Inicio de negocio, industria ou profissão :
Taverna—D. Pedro n. 35 (Irajá), Aristides Vieira Caldas. —Deferido.

Depositos de leite—Espírito Santo n. 2 A, Antonio da Silva Terra. —Deferido.

Carioca n. 77, José Fernandes da Fonseca. —Deferido, de accordo com a informação.

Officina de costuras—Uruguayana n. 59 (2º andar), Ernesto Almeida. —Deferido, de accordo com a informação.

Machina para cortar fumo — Duque de Caxias n. 2 C, José J. Simões. —Deferido.

Sapateiro—Visconde de Itauna n. 17, Carmino Galardo; Cattete n. 231, Miguel Luiz Borges. —Deferidos.

Bilhetes de loterias — Senador Pompeu n. 88 A, Castilhos & Comp. —Deferido.

Quitanda—Frei Caneca n. 2, Domingos Espindola da Veiga; Barão de Itapagipe n. 7, Manoel Pacheco de Souza; Barão de S. Felix n. 79, Domingos Carozo. —Deferido.

Escritorio de engenharia—Travessa do Rosario n. 15, Emilio Pires Machado Portella (Dr.). —Deferido.

Fabrica de encarnação de imagens—Senhor dos Passos n. 232, João Vilá. —Deferido.

Casa de commodos—S. Januario n. 41, José Pacheco Drummond. —Deferido.

Photographia—Praça Tiradentes n. 10 (2º andar), Giner & Comp. —Deferido.

Deposito de drogas—Gonçalves Dias n. 1, sobrado, V. A. Vieira & Comp. —Deferido.

Deposito fechado—Evaristo da Veiga n. 82, Francisco Henrique Henley. —Deferido, de accordo com a informação.

Constructor—Commandante Maturity n. 23, Abilio Joaquim S. Martinho. —Deferido.

Curraes de peixe—Noroeste da Lage do Meio, José Faria Salgado; N. E. da Lage do Meio, Francisco José da Motta; Sacco do Pinhão, Julio Alexandre da Silva; Noroeste da Lage do Meio, João Fernandes Mathias. —Deferidos; Praia dos Pelonhas, Ozorio Antonio da Silva; Praia Grande, Antonio Bento Rodrigues; Sacco do Pinhão, Bernardino Rodrigues da Costa; Tipitiassú, Thomaz Amelio da Silva; Praia do Cabaceiro, Antonio de Oliveira Bittencourt. —Deferidos, de accordo com as informações.

Requerimentos archivados:
Barbeiro—Senhor dos Passos n. 168, Nicolau Aguaiz. —Indeferido.
Quitanda—Senhor dos Passos n. 172, Elias Mussalhy. —Indeferido.
Apparelhador de gaz—Senhor dos Passos n. 135, José Gomes de Oliveira. —Indeferido.
Curraes de peixe—Lage da Horta, Ernesto Pereira da Encarnação; Praia do Mattoso, Ernesto Pereira da Encarnação; Norte da ilha de Santa Barbara, Constantino Baptista Junior; Sul da ilha de Santa Barbara, Manoel José de Avila; L. Nord-este de Santo Antonio, Antonio da Silva Pedruco; Enseada de S. Christovão, Henrique José Vieira; Ponta do Cajú, Manoel Francisco Pedro; Norte da ilha de Santa Barbara, Manoel dos Santos Roda. —Indeferidos.

Enviados á Directoria de Fazenda:
Vehiculos terrestres — José da Trindade, João Medeiros da Silva, Manoel Ferreira e Simões & Cardoso. —Deferidos.

Transferencias de firmas:
Tavernas—Haddock Lobo n. 195, de Christovão Corrêa Coelho da Silva para João Francisco Guimarães; Prainha n. 81, de F. Carvalho & Comp. para Moura & Comp. —Deferidos.

Vinhos e comestiveis—Primeiro de Março n. 30, de Miranda Castro & Comp. para Carvalho, Magalhães & Comp. —Deferido.

Carro n. 248—De Manoel de Araujo para Francisco Trombino. —Deferido.

Transferencias de local :
Escritorio de commissões—Da rua Senhor dos Passos n. 75 para a de Luiz de Camões n. 35, Silva & Comp. —Deferido.

Armador.—Assembléa n. 20, para a da Ajuda n. 93, Antonio Maria Lisboa. —Deferido.

Carpinteiro (officina)—Da rua de S. Christovão n. 135 para o n. 301, Seraphim & Irmão. —Deferido.

Requerimentos archivados :
Relevação de multa :
Rodrigues & Paraizo. —Indeferido.
Raul da Cunha Rego. —Indeferido.
Despachos interlocutorios—Moraes & Irmão. —Junte documento que prove o que allegam. João Baptista Cotaldo. —Junte a competente autorização.

Ramiro Lopes. —Junte documento pelo qual prove o pagamento do imposto.

C. Santos & Comp. e Guilherme Manoel Pereira dos Santos. —Archiver-se.

Vinte e sete requerimentos á Directoria de Hygiene.

Oito ditos á de Fazenda.

Um dito á de Obras.

Dous ditos á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.

Seis ditos ás agencias respectivas.

Um dito á fiscalização de inflammaveis respectiva.

3ª SECÇÃO

Das agencias de Sant'Anna, Gavêa, 2ª districtos de S. José e do Engenho Velho, remettendo os mapps de nascimentos e casamentos referentes ao mez de agosto.
Da do 1º districto de Campo Grande, idem de nascimentos, casamentos e obitos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

66ª SESSÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Bernardino Ferreira, H. do Espírito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribairo de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e Augusto Olyntho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Piza e Almeida, por se achar em gozo de licença e Pindahiba de Mattos por motivo justificado.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente que se achava sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.010—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Alexandre Coelho. —Convertiu-se o julgamento em diligencia, para mandar que se expeça ordem ao detentor do paciente, que consta da informação do juiz da 7ª pretoria achar-se preso na Detenção, para que o apresente na proxima sessão do Tribunal; contra o voto do Sr. Macedo Soares que desde já tomava conhecimento do recurso, por não ser formalidade essencial a presença do paciente, para julgamento do *habeas corpus*.

N. 1011—Capital Federal—Relator, o Sr. B. de Pereira Franco; paciente, o major Antonio Gonçalves Barreiros. —Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.012—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; recorrente, Ricardo Colli. —Concedeu-se a ordem do *habeas corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 29 do corrente, prestados os necessarios esclarecimentos pelos chefes de policia do Districto Federal e do Estado do Espirito Santo, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 212—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; aggravante, José Moreira da Silva Santos; aggravada, a Santa Casa da Misericórdia do Porto. —Resolvendo-se como preliminar, ter sido interposto o aggravo em tempo e não proceder a arguição da illegitimidade da parte aggravante, negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 129—Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Americo Lobo; recorrente, Ignacio Rodrigues da Costa, inventariante do espolio de seu finado sogro; recorridos, Arlindo Machado da Costa e outros. —Não se tomou conhecimento do recurso por não ser caso delle, em face da lei, unanimemente.

Homologação de sentença

N. 102—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Barbalho; requerente, a junta da parochia de Santo André de Painzella. —Tomando-se, como preliminar, conhecimento do pedido de homologação, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, H. do Espirito Santo e Macedo Soares, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos dous ultimos Srs. ministros. Impedido, o Sr. Lucio de Mendonça.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravo de petição

N. 213 — Capital Federal — Aggravantes Gomes Paz & Comp.; aggravada, a Companhia de Seguros Atalaya. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

PASSAGENS

Revisões crimes

N. 21—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.
N. 85—Ao Sr. H. do Espirito Santo.
N. 236—Ao Sr. Macedo Soares.

Homologações de sentenças

Ns. 95 e 105—Ao Sr. Augusto Olyntho.

Embargos remettidos

N. 226—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

Appellação civil

N. 302—Ao Sr. João Barbalho.

COM DIA

Appellações civeis e commerciaes

N. 259—Relator, o Sr. João Barbalho.
N. 276—Relator, o Sr. Manoel Murtinho.
Ns. 286 e 295—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo.
Levantou-se a sessão ás 3 horas e 1/4 da tarde. —O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de dia 1 a 10 de setembro de 1897..... 2.301:934\$338
Idem de dia 11..... 294:519\$512

Em igual periodo de 1896..... 2.596:453\$850
3.477:395\$500

RECEBIDORIA

Rendimento de dia 1 a 10 de setembro de 1897..... 295:129\$149
Idem de dia 11..... 47:706\$174

Em igual periodo de 1896..... 348:885\$323
394:065\$142

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se amanhã as folhas seguintes: guardas e tripulantes da visita da policia do porto, alugueis de predios onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, serventes do Tribunal Civil, serventes da Faculdade de Medicina e Pharmacia, serventes da Repartição da Policia Federal, guardas da Casa de Detenção, pensões a operarios da Casa de Correção, serventes da Cõrte de Appellação, gratificação ao pessoal da Directoria Geral de Estatística, vencimentos do pessoal da Directoria de Estatística, e serventes do Supremo Tribunal Federal.

Exposição Geral de Bellas Artes — Esta exposição foi hontem visitada por 29 pessoas e continúa aberta.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Desterro*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebe ido impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Città di Genova*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Victoria e Pcnta d'Arêa, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Bellena*, para Nova York, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

Pelo *Antisana*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Salerno*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

— Amanhã:

Pelo *Olivia* (barca), para o Port Elizabeth, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Convida-se o remetente de uma carta dirigida á Manoel de Jesus Costa, Barra do Pirahy, a comparecer na 4ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos, bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma carta para Pedro Siqueira Queiroz, 8— Cité d'Hautiville, Paris, a comparecer na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central.—Dia 11 de setembro de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
6 a.	763.74	18.6	11.45	99.0	W.	Claro.	8
9 a.	764.10	15.6	11.78	89.0	WNW.	"	8
1/2 dia.	763.81	17.5	11.60	73.0	ESE.	Somb.	10
3 p.	762.45	17.5	11.88	80.0	S.	Claro.	9
6 p.	762.94	17.0	10.22	70.0	SSW.	Enoob.	10

Temperatura maxima exposta, 19.0.
Temperatura maxima á sombra, 18.5.
Temperatura minima, 13.1.
Evaporação em 24 horas á sombra, 0m/29.
Chuva em 24 horas, 12m/20.
Duração do brilho solar, 1h.50.

EDITAES E AVISOS

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 37 (2ª MESA)

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que no Trapiche Gambôa, no dia 13 de setembro de 1897, ao meio-dia, se hão de arreipatar, livres do direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

NRC: 11 caixas sem numero, contendo vidros brancos, lisos, pesando 500 kilos (quebrados), vindas de Antuerpia no vapor *Columbia Bank*, descarregados em 23 de novembro de 1895.

Lote n. 2

RC: 3 caixas sem numero, contendo vidros brancos, lisos, pesando 130 kilos (quebrados), da mesma procedencia, navio e descarga.

Lote n. 3

CC: 1 caixa n. 1.601, contendo garrafas com vermouh, pesando liquido 5.900 grammas, vinda do Genova no vapor *Pará*, descarregada em 17 de abril de 1896.

Lote n. 4

Letreiro: 4 caixas sem numero, contendo cartazes-annuncios de mais de uma côr, pesando 120 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Eart-African*, descarregadas em 12 de agosto de 1896.

Lote n. 5

FC — EM: 100 bordalezas sem numero, contendo vinho não especificado, pesando liquido 16.800 kilos, vindas de Genova no vapor *Colombo*, descarregadas em 3 de fevereiro de 1896.

Lote n. 6

Leão: 100 bordalezas sem numero, contendo vinho não especificado, pesando liquido 16.700 kilos, vindas de Genova no vapor *Attività*, descarregadas em 24 de março de 1896.

Lote n. 7

Diversos: 85 barris sem numero, vasio e 10 caixas idem, de diversas procedencias, navios e descargas.

Lote n. 8

ASAJ: 42 canastras de pulha sem numero, contendo alhos, pesando 400 kilos, vindas do Porto no vapor *Paranaguá*, descarregadas em 15 de novembro de 1895. (Depositadas no Trapiche Norte America).

Lote n. 9

MRS: 2 caixas sem numero, contendo vidros (quebrados) brancos, lisos, pesando 80 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Documan*, descarregadas em 4 de maio de 1896. (Depositadas no mesmo trapiche).

Lote n. 10

Diversos: 9 bordalezas sem numero, 3 barris e 1 caixa, vasio, de diversas procedencias, navios e descargas, quebrados. (Depositados no mesmo trapiche).

Lote n. 11

HWS: 1 caixa, contendo cartazes-annuncios, de uma só côr, pesando 8 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Orénoque*, entrado em 14 de abril de 1894. (Depositada no trapiche Freitas).

Lote n. 12

PL: 1 caixa, contendo agua mineral, pesando 63 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga. (Depositada no mesmo trapiche).

Lote n. 13

LTS—10: 1 caixa, contendo cartazes de uma côr, pesando 9 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Ernest Simons*, descarregada em 28 de agosto de 1894. (Depositada no mesmo trapiche).

Lote n. 14

OG: 1 caixa, contendo impressos de mais de uma côr, pesando 27 kilos; ditos de uma só côr, pesando 13 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Congo*, descarregada em 16 de maio de 1895. (Depositada no mesmo trapiche).

Lote n. 15

AB: 2 barricas, contendo moinhos de ferro para café, pesando liquido 53 kilos. Iuem: obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando liquido 42 kilos. (Depositadas no Trapiche Corção).

Lote n. 16

LPM: 1 barrica, contendo salitre, pesando liquido 40 kilos.

MJE: 1 caixa, contendo livros impressos em brochura, pesando liquido 85 kilos.

RR: 11 caixas de madeira ordinaria, pesando 88 kilos.

LR: 1 dita de dita idem, pesando 2 kilos. (Depositadas no Trapiche Corção).

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1897. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO TURF-CLUB

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 12 do corrente, por occasião das corridas no Turf-Club haverá, além dos trens da tabella, tres especiaes, que partirão da Central ás 12 horas, 12 e 40 minutos e 1 e 15 minutos da tarde.

Escriptorio do trafego, 10 de setembro de 1897. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

RECEBIMENTO E DESPACHO DE MADEIRAS E MATERIAES PARA BELLO HORIZONTE

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que fica suspenso o recebimento e despacho de madeiras e materiaes para Bello Horizonte até regularizar-se este serviço, que ficou gravemente perturbado.

Escriptorio do Trafego, 10 de setembro de 1897. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

No concurso realizado em 29 de agosto findo, para o preenchimento de logares de praticantes supplentes, foram classificados os cidadãos Annibal Pereira, João Paulo de Miranda, José Octavio de Medeiros Rocha, Annibal Homem Garcia de Noronha, Francisco da Silveira Machado e Antonio Maria Lopes Braga.

Por portarias de 10 do corrente, foram os cidadãos acima nomeados praticantes-supplentes.

1ª secção, 11 de setembro de 1897.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se amanhã 13 do corrente as seguintes folhas:

Guardas urbanos e suburbanos, folha do pessoal subalterno do Hospital de S. Sebastião e Cemiterios municipaes.

Observação—Só serão pagas as folhas annunciadas.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 12 de setembro de 1897. — O 2º escriptorario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do Sr. agente da Prefeitura neste districto, faço publico que, não se tendo effectuado, por falta de compra-lore, a venda, em praça, de um cavallo castanho escuro, apprehendido em terreno particular, e annunciada para o dia 9, será esta realizada terça-feira, 14 do corrente, ao meio-dia, podendo o seu dono rehavel-o até a hora do leilão, desde que satisfaça o pagamento da multa, e mais despesas.

Agencia da Prefeitura no districto da Gavea, 11 de setembro de 1897. — O escrivão, *Antonio B. Santos Cruz*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores de João Antonio da Costa Carvalho, para dentro delles reclamarem, a bem de seu direito, sobre a classificação de seus credits, apresentada pelos syndicos nos autos de cessão de bens do mesmo a seus credores, na fôrma do art. 62, §§ 1 a 4, do decreto 917, de 24 de outubro de 1890

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem que, por parte dos syndicos da cessão de bens de João Antonio da Costa Carvalho, me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—Os syndicos da liquidação dos bens cedidos por João Antonio da Costa Carvalho e a respectiva comissão fiscal veem apresentar a classificação dos credits para que, annunciada por edital, possam os credores, dentro do prazo de 10 dias, reclamar a bem de seu direito, procedendo-se nos termos do art. 62, §§ 1 a 4, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Exceptuada a divida hypothecaria (art. 24 do citado decreto) foram nas demais contados os juros, quando estipulados, até o dia 2 de julho ultimo, data da publicação do accordo da Camara Commercial julgando definitivamente a cessão dos bens e imittindo desde então os credores na posse delles (arts. 23 e 135 do citado decreto). Importando a cessão de bens quitação ao devedor (art. 137 do citado decreto), isto é, tendo-se operado na data da publicação do accordo a *dação in solutum*, reduziram-se a moeda corrente as dividas pagaveis em moeda metallica ao cambio que corria no dia 2 de julho ultimo, dia do vencimento legal e do pagamento por imissão na posse dos bens, formado o contracto de união (art. 431 do Código Commercial). Tornando-se vencidas todas as dividas, o desconto *ex-vice* do art. 23 do citado decreto deverá verificar-se por occasião do rateio, si assim o entender o tribunal, como é de esperar. Nestes termos pedem que se proceda, junta aos actos as classificação, nos termos do art. 62 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e pede deferimento.—Juiz o Exm. Sr. Dr. B. Dantas. Escrivão, Penna. Rio, 28 de agosto de 1897. — Os syndicos: Carlos Augusto de Carvalho. — Visconde de Azevedo Ferreira. — Pelo Banco da Republica do Brazil, Luis Martins do Amaral, director. — Por procuração, João I. Tavares. — Joaquim da Silva Gusmão Filho. — Coelho Martins. — (Estava sellada.) Despacho: Sim. Rio, 30 de agosto de 1897. — Barreto Dantas. Em virtude de cuja petição e despacho se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores de João Antonio da Costa Carvalho para dentro do prazo de 10 dias, que lhes será assignado em audiência, allegarem o que for a bem de seu direito sobre a classificação de seus credits apresentada pelos syndicos e junta aos autos respectivos. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados, na fôrma da lei, pelo porteiro dos auditores que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de agosto de 1897.—E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, a subscrevi.—Manoel Barreto Dantas.

De praça com o prazo de 10 dias na fôrma abaixo

O Dr. Nestor Meira, 11º pretor nesta Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que no dia 17 do corrente mez, ao meio-dia, depois da audiência do costume, ás portas da casa dos mesmos, á rua Haddock Lobo n. 82, o

official de justiça que serve de porteiro deste juizo, trará a publico prégão de venda e arrematação os bens arrecadados pertencentes ao espólio do finado Francisco Severiano de Souza, a requerimento do Dr. curador de ausentes, em poder e guarda de quem se acham, entregando-os a quem mais der e maior lango offerecer sobre a avaliação feita, os quaes são os seguintes, a saber: 1 bahu de couro, velho, com roupa uzada, avaliado em 10\$; 1 cama de vinhatico para para solteiro, por 15\$; 1 cudeira de lona por 3\$; 1 bacia de louça, por 500 réis; 1 mala de viagem, velha, por 5\$; 1 toilet com pedra marmorada quebrada, por 30\$; 2 mesas de pinho envernizadas, por 10\$; 1 cabide de madeira, por 1\$; 2 cadeiras quebradas, por 2\$; 1 lote de livros velhos por 1\$, 1 lavatorio de ferro, por 1\$; 1 relógio de ouro n. 11.998 com iniciaes, por 70\$; 1 corrente de ouro com medalha, por 50\$. Todos estes bens acima descriptos importam na avaliação total de 193\$500 e acham-se em mão do Dr. Curador de ausentes á rua do Nuncio n. 3, onde podem ser vistos. E para constar e chegar ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital de praça com o prazo acima, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro do juizo. Dado e passado nesta Capital Federal na 11ª pretoria, aos 6 de setembro de 1897.—Eu, José Cyrillo Costex, escrivão, o subscrevi.—Nestor Meira.

Estava sellado na forma da lei.

De praça, com o prazo de 10 dias, na fôrma abaixo

O Dr. Nestor Meira, 11º pretor, nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que no dia 17 do corrente mez, ao meio-dia, depois da audiência do costume, ás portas da casa das mesmas á rua do Haddock Lobo n. 82, o official de justiça que serve de porteiro deste juizo, trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lango offerecer, todas as dividas activas pertencentes ao espólio do ausente João Francisco Marques, extrahidas dos livros de escripturação de sua casa commercial á rua Conde do Bomfim n. 100, as quaes são as seguintes:

José da Silva Couto, 83\$400; José Gonçalves Couto, 15\$300; Joaquim Teixeira Borges, 103\$200; Bertholo da Fabrica, 103\$600; Sampaio, 38\$600; Antonio Pinto, 15\$. Perú da..., 61\$380; Martins & Lopes, 61\$380; Bernardo Carneiro & Ferreira, 679\$500; Manoel Brito, 118\$500; José Antonio da Silva, 521\$080; Antonio Luiz Ferreira, 426\$200; Irenêo, 120\$; João de Medeiros, 93\$; Benjamim Leitão, 61\$680; José Maria de Almeida, 140\$100; Alberto Braga, 42\$420; Rodrigues Gomes, 32\$080; Santos da pharmacia, 69\$600; Antonio Matheus, 46\$400; Dr. Marcellino Veiga, 35\$200; João Gentil, 215\$; Joaquim Gonçalves Oliveira, 110\$; Antonio Alves de Mattos, 153\$900; Manoel Corrêa Avila, 260\$600; Casemiro José Pereira, 78\$200; João da Eira, 200\$; Perez & Mello, 54\$; João Bernardo da Silva, 79\$120; Marcellino de Freitas, 33\$; Antonio Joaquim Pereira Sampaio, 221\$100; Major, 35\$; Eugênio, 30\$; Braga, 110\$; Antonio Joaquim, 142\$; Augusto da Pedreira, 13\$; Francisco Padre, 492\$100; Manoel & Moreira, 76\$400; Madruga da Fabrica, 452\$300; rua do Senador Dantas n. 23, 252\$; travessa Bambina n. 2, 84\$, travessa Bambina n. 7, 76\$; José, padeiro 494\$; Moura Brito n. 26, 247\$; rua Conde do Bomfim n. 92, 307\$; Freitas da Avenida Braga, 65\$; rua D. Bebiãna n. 2, 41\$300; rua D. Feliciano n. 6, 122\$780; Souza, 77\$820; Francisco dos Santos, 303\$300; Gabriel Lopes, 154\$200; Moraes, Castro & Comp., 1:220\$; Annanias de Albuquerque, 3:280\$; D. Amelia de Araujo, 3:527\$; rua da Fabrica n. 45, 74\$; Viuva Ramos, 212\$500; sommando no total de 16:166\$220. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados e de quem as queira ar-

romatar, mandei passar o presente edital de praça com o prazo acima, o qual será publicado pela imprensa depois de affixado pelo respectivo porteiro deste juizo ás portas desta pretoria. Dado e passado nesta Capital Federal e 11ª pretoria, aos 6 de setembro de 1897. E eu, José Cyrillo Costex, escrivão, o subscrevi.—Nestor Meira. Estava sellada na fôrma da lei.

O Dr. Flavio Augusto de Oliveira Queiroz, juiz de direito da comarca de Araraquara.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, por parte do Dr. Rodrigo Lobato Marcondes Machado, lavrador, residente em S. Paulo, me foi dirigida a petição do teor seguinte: « Illm. Sr. Dr. juiz de direito—Diz o Dr. Rodrigo Lobato Marcondes Machado, lavrador, residente em S. Paulo, por seu advogado e procurador abaixo assignado, o seguinte: 1º, que, por carta de 19 de junho de 1829, foi concedida a José Manoel Ferraz uma sesmaria com a extensão de legua e meia em quadra, da freguezia do termo de Araraquara, districto da villa de Porto Feliz, a qual tendo sido medida e julgada por sentença a medição em 2 de dezembro de 1826, ficou confinando de norte a sul por uma linha de 4.500 braças com a sesmaria que pertencia a Antonio de Lima e Ignacio de Lima, cujo ramo e marcos servem de limite, sendo os rumos de Leste a Oeste tirados com angulo recto sobre essa linha de testada, cada um com a mesma extensão de 4.500 braças, sesmaria denominada do Barreiro e hoje conhecida por *sesmaria de José Manoel Ferraz* (documento n. 1); 2º, que, além dessa sesmaria, José Manoel Ferraz adquiriu, por compra a Margarida Maria de Jesus, uma posse de terras no ribeirão de S. João, termo da freguezia de Araraquara, com as seguintes divisas: começa no rio Jacaré, onde faz barra com o ribeirão de São João, subindo por este acima, até a barra do ribeirão denominado Urá e por aquelle com os rumos da sesmaria do mesmo José Manoel Ferraz, acima mencionada dividindo tambem com Maria Rodrigues de Leme ou successores desta (documento n. 2); 3º, que por morte de Anna da Silva, mulher de José Manoel Ferraz, foram as terras do casal inventariadas e partilhadas entre o viuvo e os herdeiros, figurando entre estes, a herdeira Gertrudes, casada com Manoel Antonio Ferraz, de parte de cujas terras o supplicante por titulo de compras feitas a successores desse casal, é senhor e legitimo possuidor, como provam os documentos de ns. 3 a 9; 4º, que tendo José Manoel Ferraz se casado em segundas nupcias com Rita Catharina de Oliveira, conhecida tambem pelo nome de Rita Vellozo, por fallecimento delle foram as terras de sua menção partilhadas entre a viuva e herdeiros (documento n. 10); 5º, que por morte da viuva Rita Catharina de Oliveira foram as terras de sua menção partilhadas aos seus herdeiros, entre os quaes conta-se o de nome Joaquim Ferraz dos Santos, de quem o supplicante é successor por titulo de compra, como se vê dos documentos de ns. 11 a 19; 6º, que o supplicante além dos titulos acima referidos é possuidor de outras partes de terras que foram de José Manoel Ferraz por compras que outros fizeram a Rita Catharina de Oliveira e de descendentes do referido José Manoel Ferraz (documentos de ns. 20 a 23); 7º, que não convindo mais ao supplicante possuir em commum com os demais successores de José Manoel Ferraz as terras que a estes pertenceram e nas quaes estão estabelecidos os demais condminos, com culturas de café e outras, quer promover a divisão das mesmas terras da sesmaria referida e da posse descripta para separar o quinhão a que tem direito por força de seus titulos, e por isso, pede a V. Ex. digne-se ordenar a citação pessoal dos condminos e interessados domiciliados nesta comarca, constantes da relação abaixo, passando-se o necessario mandado; a citação por edital com o prazo de 30 dias, dos condminos domiciliados neste Estado como se declara na mesma relação, e com o prazo de 90 dias; dos condminos e interessados in-

certos e desconhecidos das referidas terras de José Manoel Ferraz, sendo esses editaes affixados nos logares determinados pela lei e publicados na imprensa local, *Diario Official* do Estado e no da Capital Federal, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações e expirados os prazos dos editaes, afim de se louvarem com o supplicante em agrimensor, arbitradores e supplentes, que procedam a divisão, abonarem-se reciprocamente as despesas necessarias, ficando desde logo citados para os demais termos e actos judiciaes da acção, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Outro sim, pede o supplicante a nomeação de um tutor *ad-hoc* para os menores impuberes Antonio e Florencio, filhos do finado Florencio Rodrigues de Oliveira, visto não terem tutor e a nomeação de um curador á lide aos menores e aos incapazes e auzentes que por ventura sejam condminos, sendo citados o tutor *ad-hoc* e o curador á lide que forem nomeados. O supplicante, avaliando em 200:000\$ a presente causa, pede que despachada e autuada esta e documentos juntos dignem-se V. Ex. deferir na forma requerida.—E. R. M. (Sobre quatro estampilhas no valor de 400 réis) Araraquara, 16 de julho de 1897.—O advogado, *Joaquim José Saraiva Junior*. Nada mais em dita petição, na qual proferi o despacho seguinte:

D. e A. como requer, nomeio para tutor *ad-hoc* dos menores ao Dr. Fellipe Gonçalves, que prestará compromisso, para curador a lide ao Dr. Augusto Freire da Silva Junior, que servirá independentemente de compromisso. A. *Brasiliense* (Araraquara) 16 de julho de 1897.—*Flavio de Queiroz*. Nada mais constava em dito despacho, em virtude do qual foi a acção distribuída ao escrivão que este subscreeve e é lavrado o presente edital, pelo qual cito todos os condminos e interessados, certos e incertos, e desconhecidos das referidas terras de José Manoel Ferraz, para no prazo, os domiciliados neste Estado de S. Paulo: Francisco Rodrigues de Oliveira, José Loureiro, Joaquim da Cunha Vianna, José Cordeiro de Nogueiras, Francisco Telles, Cesario, Corrêa Leite Moraes, Patricio Alexandre, Rufino Antonio Furlan, Paulo Furlan, Luiz Castagnosi, Francelino de Tal, casado com Luiza Alexandrina Garcia, viuva de Florencio Rodrigues de Oliveira, Antonio Noé, Brochado & Irmão, Luiz Antonio da Cunha, Bento de tal, vulgo Bentão, residente na freguezia de Boa Esperança, Miquelina Rodrigues de Oliveira, João Marcellino de Oliveira, João Thomé, Joaquim Garcia por si e como tutor de seus netos impuberes, Francisca, Emilionia filhos do finado José Garcia de Godoy e José Gabriel da Silva, José Ferraz dos Santos, Manoel Candido Lopes, Virgilio Corrêa de Lemos, Abilio Augusto Corrêa, Flavio Pinheiro Lima e Luiz Pellegrino, residente nesta comarca, Francisco Martins de Siqueira e Joaquim Alves Guimarães, residente em Jacarehy, Maria Isabel de Oliveira Botelho como herdeira universal de seu filho Carlos Botelho e Flavio do Amaral, residente em S. Carlos, Dr. José Monteiro Machado Cesar residente em Pindamonhangaba, de 30 dias, e os incertos e desconhecidos de 90 dias, virem á primeira audiencia deste juizo, após a expiração daquelles prazos e a citação pessoal de todos os condminos e interessados, domiciliados nesta comarca, se louvarem com o promovente em agrimensor, arbitradores e supplentes que procedam a divisão daquellas referidas terras e abonarem-se reciprocamente as despesas necessarias, ficando igualmente desde logo citados para todos os termos e actos da acção, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Este juizo actualmente dá suas audiencias ordinarias nesta povoação de Americo Braziliense, para onde acha-se actualmente transferida a séde da comarca, á 1 hora da tarde de todos os sábados e quando este dia seja feriado, será a audiencia no dia util antecedente, á mesma hora. E para que chegue tudo ao conhecimento dos interessados passou-se o presente

edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local, pelo *Diario Official* do Estado e pelo *Diario Official* da Capital Federal, além de cópias authenticas serem affixadas nos logares determinados pela lei. Dado e passado nesta povoação Americo Braziliense, séde provisoria da comarca, aos 21 de julho de 1897.—Eu João Baptista de Athayde de Oliveira, ajudante habilitado, o escrevi. Eu Olyntho Soares de Arruda, escrivão, o subscreevi. *Flavio Augusto de Oliveira Queiroz*. Estava devidamente selado.—O escrivão *Olyntho Soares de Arruda*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 25/32	7 49/64
Sobre Paris.....	1225	1227
Sobre Hamburgo.....	12513	12516
Sobre Italia.....	—	12170
Sobre Nova-York.....	—	63365
Soberanos.....	31\$500	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes miúdas, de 5 %.....	930\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	935\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 % ..	1:272\$600
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	160\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port	915\$000
Ditas idem, idem de 1895, nem.....	930\$000
Ditas idem idem, de 1899, prt.....	1:585\$000

Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	8\$000
Dito Depositos e Descontos.....	80\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	110\$000
Dito da Republica do Brazil, integ	143\$250
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	20\$750
Dito Rural e Hypothecario integ.....	239\$000

Companhias	
Comp. Seguros Bonança.....	1035\$0
Dita S. Lazaro.....	13\$000
Dita Brasileira Torrens.....	21\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	104\$500
Dita Tecidos Brazl Industrial.....	110\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	155\$250
Dita Tecidos Alliança.....	190\$000

Letras	
Letras do Banco Predial.....	26\$000
Letras do Banco de Credito Real do Brazil, ouro.....	38\$000

Capital Federal, 11 de setembro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello*.

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da 5ª Pretoria, venderá em Bolsa no dia 13 do corrente, duas apolices de Empréstimo Nacional de 1895, ao portador.

Capital Federal, 4 de setembro de 1897.—O syndico *Thomas Rabello*.

O corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 14 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

25 acções do Banco da Republica, integ.
20 ditas do Banco Commercial Rio de Janeiro.
4 ditas da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.
73 centesimos de uma acção desta companhia.
1 debenture de 100\$, idem.
6 centesimos de um debenture, idem.
Capital Federal, 6 de setembro de 1897.—O syndico *Thomas Rabello*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro Carril e Hotel do Corcovado

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1897

A's 2 horas da tarde do dia 28 de agosto de 1897, reunidos no salão do 2º andar do prédio n. 56 da rua Primeiro de Março, accionistas representando 6.480 acções, o Sr. director-presidente, Conrado Jacob de Niemeyer declarou haver numero sufficiente para abrir a sessão, o que fez e, sendo aclamado para

dirigir os trabalhos, convidou para secretarios os Srs. Drs. Manoel Maria del Castillo e Theophilo Teixeira de Almeida, que, acceitando, occuparam logo os respectivos logares.

Em seguida o Sr. presidente expõe que, segundo o annuncio da convocação, a presente reunião tem por fim a apresentação e leitura do relatorio da directoria, discussão do parecer do conselho fiscal e eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Para encetar os trabalhos, ia mandar proceder á leitura do relatorio e contas.

Finda esta leitura, que foi feita pelo secretario, o Sr. relator do conselho fiscal procedeu á leitura do respectivo parecer, que é submettido á discussão conjuntamente com as contas a que elle se refere.

Não havendo quem objectasse a respeito, é encerrada a discussão e approvadas unanimemente as conclusões do conselho fiscal.

Annunciada a eleição para os cargos da directoria, verificou a mesa, pela apuração, o seguinte resultado:

Para director-presidente, Conrado Jacob de Niemeyer com duzentos e dezeseite (217) votos; director—thesoureiro, Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, com duzentos e dezeseite votos (217).

Tiveram 5 votos cada um, os Srs. Drs. Manoel Maria del Castillo e Theophilo Teixeira de Almeida.

Annunciada a eleição para os cargos do conselho fiscal, correu o escrutinio e foram eleitos:

Conselho fiscal, os Srs. Drs.:
Manoel Maria del Castillo.
Antonio Alves de Carvalho.
Theophilo Teixeira de Almeida.

Supplentes:

Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, cento e nove votos (109).

Companhia União de Trapiches, cem votos (100).

Dr. Virgilio Ramos Gordilho, cem votos (100).

O Sr. presidente declara em seguida eleitos directores, os Srs.:

Conrado Jacob de Niemeyer.
Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.

Membros do conselho fiscal:

Dr. Manoel Maria del Castillo.
Dr. Antonio Alves de Carvalho.
Dr. Theophilo Teixeira de Almeida.

Supplentes:

Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.
Companhia União de Trapiches.
Dr. Virgilio Ramos Gordilho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou ler a presente acta que, sendo approvada, foi assignada pelos accionistas presentes, e após, suspendeu a sessão.—*Conrado Jacob de Niemeyer*.—*Carlos Sampaio*.—*Theophilo de Almeida*.—*Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil*.—*Companhia União de Trapiches*.—*Manoel Maria del Castillo*.

ANNUNCIOS

Cortume Nacional SANTA-CRUZ

Deparando hoje com uma noticia no *Jornal do Brasil*, onde diz-se constar que os Srs. Mariti & Alimonda requereram ao Sr. Ministro da Industria privilegio para um processo de curtir couros por um systema rapido, venho declarar pela imprensa e ao mesmo tempo protestar que o dito systema de curtir couros rapidamente nada tem de innovação, pois que ha muito que faço uso deste systema em meu estabelecimento, o que posso provar em qualquer tempo.

Santa Cruz, 6 de setembro de 1897.—*Baptista S. Iriarte*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.